

TERMO ADITIVO 01

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2024

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 92.457.175/0001-40, com Sede à Av. Garibaldi, nº 1098, na Cidade de Ivorá/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR ZORZI OSMARI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Cidade de [REDACTED], de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MAIS ÁGUA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.368.003/0001-02, sediada na Rua Júlio de Castilhos, nº 498, na cidade de Tapejara/RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS EDUARDO RITTER DEITOS**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED], e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 310/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da PRD nº 64/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do **Contrato nº 72/2025** pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar de 02/10/2025.

Parágrafo Primeiro – Esta prorrogação se dá através de Pedido da Empresa **MAIS ÁGUA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA**, atestado pelo Fiscal do Contrato, Sra. Janice Ribas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual que não conflitem com este termo.

2.2 E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Ivorá - RS, 01 de Outubro de 2025.

JOSEMAR ZORZI Assinado de forma digital
por JOSEMAR ZORZI
OSMARI: [REDACTED] OSMARI: [REDACTED]
[REDACTED] Dados: 2025.10.16
10:10:42 -03'00'

JOSEMAR ZORZI OSMARI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO RITTER DEITOS,
MAIS ÁGUA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CONTRATADO